

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a aquisição de uniformes institucionais padronizados, compreendendo camisas sociais manga longa e camisas polo manga curta e manga longa, destinadas aos agentes públicos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná – SRE/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 6/2026.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 77/2025, estando devidamente alinhada ao Planejamento Anual de Contratações e às diretrizes institucionais da Autarquia.

Conforme consignado na Nota Técnica nº 21/2026/CAF-PR, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista que o valor global estimado da contratação é de R\$ 33.744,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), inferior ao limite legal vigente, não se verificando fracionamento indevido de despesa nem a existência de outras contratações da mesma natureza no exercício financeiro.

Consta dos autos a adequada instrução do feito, incluindo a designação da equipe de planejamento, a justificativa técnica da necessidade e da vantajosidade da aquisição, a pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a Matriz de Gerenciamento de Riscos, a demonstração da adequação orçamentária e financeira da despesa, bem como o preenchimento da Lista de Verificação de Contratações Diretas, sem apontamentos impeditivos.

Declarações específicas da autoridade competente

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, declara-se que a presente contratação será precedida da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com observância integral dos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, com vistas à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Registra-se, ainda, que:

a contratação será formalizada por Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

não será adotado o Sistema de Registro de Preços, por tratar-se de aquisição pontual e individualizada;

não será utilizado cartão de pagamento, por inexistência de vantagem operacional, conforme justificativa constante dos autos.

Diante do exposto, verificada a regularidade da instrução processual e o atendimento aos requisitos legais, técnicos, orçamentários e administrativos aplicáveis,

AUTORIZA-SE com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, para a aquisição do objeto descrito no Termo de Referência nº 6/2026, nos termos e condições constantes do Processo SEI nº 50609.000097/2026-27.

Encaminhem-se os autos para adoção das providências subsequentes necessárias à operacionalização da divulgação do aviso e à formalização da contratação.

(assinado eletronicamente)
HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

Curitiba/PR, *na data de sua assinatura*



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 08/04/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24382382** e o código CRC **4DBB9F16**.

Referência: Processo nº 50609.000097/2026-27

SEI nº 24382382



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |